

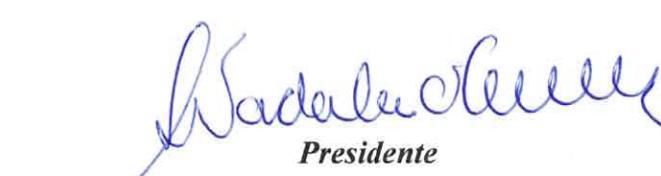


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal, Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, nos termos da Lei nº 6.142, de 18 de maio de 2023, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Wadala Gómez
Presidente


Relator
Relator


Fábio Luhnecht
Membro